



CONTRATO DE COMODATO – ADENDA

Entre

“MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ”, com o número de identificação de pessoa coletiva 506647498, com sede no Largo D. Dinis, 5350-014 Alfândega da Fé, representado no ato pela Presidente da Câmara Municipal, Prof<sup>a</sup> Doutora Berta Ferreira Milheiro Nunes, adiante designado **Primeiro Outorgante**.

E

“ARV – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE VALPEREIRO”, com o número de identificação de pessoa coletiva 504850296, com sede em Valpereiro, concelho de Alfândega da Fé, representada no ato pelo Presidente da Direção, Filipe José Araújo Borges, adiante designada **Segunda Outorgante**.

Acordam em introduzir a presente adenda ao contrato de comodato celebrado em 19 de junho de 2013, nos termos que seguem:

Cláusula 1<sup>a</sup>

Determinação de um prazo de duração do contrato de comodato

O contrato de comodato passa a ter um prazo de duração determinado, de 25 anos, a contar da data da celebração da presente adenda, renovável no fim deste período por acordo de ambos os outorgantes.

Feita em Alfândega da Fé, em 26/08/2015, em dois exemplares, ficando cada um dos outorgantes com um exemplar.

Primeiro Outorgante

Segunda Outorgante

*Berta Nunes*

*Filipe Borges*

**ARV**  
Associação Recreativa  
de Valpereiro  
N.º: 504 850 296  
5350-370  
Valpereiro